PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 006/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por anulação de dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA,LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, destinados a contrapartida da construção de uma unidade de educação infantil.

Suplementação

05	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0356 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00000	14.000,00
	Total Suplementação:	**14.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Av. de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí	
0098 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00000	14.000,00
	Total da Redução:	**14.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

ÓRGÃO 05: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Municipio

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações
01 Unidade de Educação Infantil

08. Valor da contrapartida (Em R$ 1,00)
09. 14.000,00

10. Contrapartida: 14.000,00

11. Valor total: 14.000,00

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos	Janeiro/2021	120 alunos	Secretaria Municipal Educação e Cultura

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do municipio	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M^2	2021	Global	14.000,00
Função: 12 **Subfunção:** 365 **Projeto/Atividade:** 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil							

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 05: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIDADE EXECUTORA 002: **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Municipio

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:
06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações
01 Unidade de Educação Infantil

08. Valor da contrapartida (Em R$ 1,00)
09. 14.000,00

10. Contrapartida: 14.000,00

11. Valor total: 14.000,00

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos	Janeiro/2021	120 alunos	Secretaria Municipal Educação e Cultura

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Construção de uma Unidade de Educação Infantil para atender a população do municipio	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M^2	2021	Global	14.000,00
Função: 12 **Subfunção: 365** **Projeto/Atividade: 1.016 –** Construção de Unidade de Educação Infantil							

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal